

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E TRÊS:-----

-----Ao trigésimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e três, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Apreciação e aprovação das actas das sessões ordinárias de 28/02/2003 e 23/04/2003 e extraordinária de 25/04/2003;-----

-----2. Leitura de expediente;-----

-----3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

-----2. Distribuição de Resultados do Exercício de 2002: apreciação e deliberação;-----

-----3. Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2003 – Terceira Revisão: apreciação e deliberação;-----

-----4. Regulamento Municipal de Águas Residuais: apreciação e deliberação final;-----

- 5. Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos: apreciação e deliberação final;-----
-----6. Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água: apreciação e deliberação final;-----
-----7. Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira: apreciação e deliberação final;-----
-----8. Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município Destinados a Construção Urbana: apreciação e deliberação;-----
-----9. Alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia: apreciação e deliberação;-----
-----10. Projecto de Estatutos “Fundação Odemira”: apreciação e deliberação.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e seis membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Carlos José Martins Cortez, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Francisco Aleixo Silveira, Helder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça,

Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos e Manuel da Silva Cruz.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista e Francisco José Caldeira Duarte, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia vinte e três de Abril do corrente ano, não tinha justificado a falta o senhor Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos. Quanto à sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de Abril do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores Fernando José Romão da Silva Valério, José Maria Joana, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos e Paulo Jorge Dias Reis.

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS E TRÊS E VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS E EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS: Uma vez que todos os presentes se encontravam na posse de exemplares fotocopiados das actas em epígrafe, que foram previamente enviadas com a restante documentação para a presente sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetidas à discussão.-----

-----A) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente

acta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia;-----

-----B) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS: Registou-se a intervenção da senhora Dulce Raposo que referindo-se à nona página e à nona linha, onde se lê: “... membro eleito pelo Partido Socialista”, devia ler-se: “... membro proposto pelo Partido Socialista”, uma vez que o membro tinha sido eleito por toda a Assembleia Municipal, para o Conselho Geral do Hospital “Conde Bracial”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou, que se tratava da transcrição fiel de uma proposta, já aprovada, pelo que embora se reconheça a justeza do reparo, não se poderia alterar o texto.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que considerou que o texto da proposta estava correcto, tendo em conta todo o parágrafo.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia;-----

-----C) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária,

um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----A senhora Vanda Ribeiro informou que, após o encerramento do ano lectivo e segundo uma avaliação efectuada pelos professores do Agrupamento de Escolas de Sabóia, sobre as actividades escolares em que a Câmara Municipal tinha participado, detectaram alguns problemas, nomeadamente a nível de transportes escolares e da visita do Bibliomóvel. Relativamente ao primeiro informou que, algumas visitas de estudo planeadas e elaboradas segundo o projecto de escola ou de turma, tinham sido canceladas por falta de transporte, porque implicava mais do que um dia de visita e a Autarquia não tinha orçamento. Quanto ao Bibliomóvel referiu que apenas tinha efectuado uma deslocação à escola. Os livros requisitados pelas crianças continuavam na escola.-----

-----Por último, disse que também nas Marchas Escolares tinham existido alguns problemas, uma vez que tinham sido contactados por telefone a três dias da sua realização, sobre o interesse da escola em participar. Foi igualmente transmitido que a verba disponibilizada pela

Câmara Municipal para ajuda na aquisição dos fatos seria de dez euros por aluno. Posteriormente e após já terem adquirido os fatos foram informados que a verba seria apenas de sete euros e cinquenta cêntimos, por aluno.-----

----Disse ainda que nunca tinham tido qualquer apoio musical para as marchas.-----

-----A senhora Maria Luísa Palma disse que, em nome das muitas pessoas com quem tinha tido a oportunidade de conversar, queria transmitir o quanto se congratulavam pelo passo que tinha sido dado, em relação ao problema do Quebramar. Referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha agido da melhor forma. Disse ainda que discordava com o teor da notícia que vinha no Jornal Independente, nomeadamente quando era referido que “o senhor Presidente da Câmara tinha fechado a água e o esgoto, interrompendo o funcionamento do Quebramar, para fazer a vontade aos seus amiguinhos”. Sobre este assunto referiu que os “os amiguinhos” seriam todas as pessoas que encheram dossiers com queixas sobre o estabelecimento comercial em causa.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que deu conhecimento da criação da nova Associação de Juntas de Freguesia do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Considerou ainda que desta forma teriam uma voz mais activa perante o Parque Natural.-----

-----Às questões colocadas, interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que as questões colocadas pela senhora Vanda Ribeiro seriam transmitidas ao senhor Vereador Carlos Oliveira. Disse ainda relativamente aos transportes escolares que os autocarros da Câmara Municipal estavam sobrecarregados em quilómetros, e bem assim considerou que as escolas não deveriam fazer planos de actividades com transportes da Autarquia sem contactarem previamente a Câmara Municipal.-----

----Agradeceu também a intervenção da senhora Luísa Palma, porque muitas vezes se tinha visto sozinho no processo do Quebramar. Revelou que não tinha nada contra o gerente do

Quebramar, nem estava a proteger os interesses de ninguém. Revelou ainda que a sua decisão de cortar o abastecimento de água e esgotos ao Quebramar tinha sido tomada após confirmação do seu despacho de encerramento pelo Pleno do Supremo Tribunal Administrativo. Quanto ao que veio publicado no Jornal Independente, referiu que se tratava de uma notícia encomendada.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que questionou para quando estava prevista a abertura de mais lotes no Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, uma vez que apenas tinham sido entregues dez lotes.-----

----Questionou também para quando estava prevista a reparação da estrada de Corte Brique, pois considerava uma obra de extrema necessidade para aquela zona. Ainda em relação a este assunto, referiu que tinha conhecimento que a Câmara Municipal tinha dificuldades financeiras para lançar grandes obras, no entanto se pudessem fazer uma pequena reparação à estrada, até ao verão, seria uma enorme ajuda.-----

----Por último e ainda em relação a este assunto, revelou que existiam comentários de que a estrada de Corte Brique não era executada por questões políticas.-----

-----Interveio o senhor Leonel Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, que perguntou em que situação se encontrava a Ponte sobre os Caminhos de Ferro em Pereiras-Gare assim como os respectivos acessos.-----

----Por último, questionou em que situação se encontrava o Bairro Municipal de Pereiras-Gare.

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que continuava a aguardar a resposta por parte da Câmara Municipal ao seu ofício sobre “funcionários ao serviço das Juntas de Freguesia”.-----

-----Às questões colocadas, interveio o senhor Presidente da Câmara que, relativamente ao Bairro Municipal de Luzianes-Gare, informou que o mesmo tinha sido dividido em duas fases e a segunda tinha sofrido vários atrasos por questões do projecto eléctrico e da implantação dos

lotes. Informou ainda que a Câmara Municipal tinha decidido que a atribuição de novos lotes a nível concelhio só se processaria após entrada em vigor do novo Regulamento Municipal de Edificação Urbana.-----

----Quanto à estrada de Corte Brique, informou que estava incluída na lista de prioridades da Câmara Municipal, porém tinham sido informados que as candidaturas efectuadas ao eixo um do Quadro Comunitário de Apoio estavam pendentes por inexistência de verba para as estradas. Disse também que em reunião com o Gestor do Programa Operacional, tinha tido conhecimento que iriam tentar transferir verbas de outras medidas do eixo um para as estradas e equipamentos, uma vez que o Alentejo tinha uma precária rede viária.-----

----Quanto à ponte e acessos dos caminhos de Ferro de Pereiras-Gare, informou que as obras iriam iniciar-se brevemente.-----

----Relativamente ao Bairro Municipal de Pereiras-Gare, informou que tinha surgido um problema no processo, uma vez que alguém tinha conseguido registar uma benfeitoria, alterando por isso a área do terreno.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que considerou que se deveriam unir esforços com os Municípios vizinhos e mobilizar as populações, no sentido de se expor perante as televisões o grave problema das estradas nacionais.-----

----Por último, questionou em que situação se encontrava a criação da Comissão de Protecção de Menores.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que tem tentado acompanhar todas as reuniões, relativamente ao estado das estradas no concelho. Disse também que na sequência da Moção aprovada nesta Assembleia Municipal, bem como da constituição da Comissão de Trabalho, tinha solicitado uma audiência ao senhor Ministro superintendente no sector das estradas e tinha sido informado que o assunto tinha transitado para o senhor Secretário de Estado das Obras públicas.-----

-----Quanto à Comissão de Protecção de Menores informou que aguardavam a recepção da documentação de outro Município, para melhor elaboração do processo.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que manifestou o seu acordo relativamente à exposição do estado das estradas perante os órgãos de comunicação social.-----

-----Ainda em relação a este assunto, informou que recentemente tinha sido contactado por um jornalista do Diário do Alentejo, por causa do mau estado da estrada nacional trezentos e oitenta e nove e do constante tráfego de trânsito pesado. Após ter saído a notícia no jornal, foram tapados os buracos maiores, da citada estrada. Em face do exposto considerou que os órgãos de comunicação social tinham grande impacto neste tipo de problemas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o subsídio atribuído à Associação Cultural e Desportiva de Bicos “Águias de Campilhas” vinha mencionado no relatório duas vezes, uma na décima sexta folha e outra na décima oitava folha. Referiu ainda que na décima sétima folha vinham mencionados dois subsídios para o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira com a mesma descrição.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que, referindo-se à quarta folha, referiu que o contrato de factoring era uma operação que traria uma maior solvabilidade aos fornecedores e

aos empreiteiros que resolviam as suas dificuldades financeiras a curto prazo. Nesse sentido e em face do quadro apresentado, verifica-se uma grande redução das dívidas a terceiros a curto prazo, dando assim credibilidade ao anteriormente afirmado, de que essa seria a melhor forma de resolver a situação financeira, um pouco complicada, em que o Município se encontrava.----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos que, referindo-se à vigésima quarta folha, disse que continuava ainda a vir mencionada no relatório a verba atribuída ao Centro Social da Ribeira do Seissal.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a verba atribuída ao Centro Social da Ribeira do Seissal continuava a vir mencionada no relatório porque a obra ainda estava em fase de conclusão.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte, eleito pela Coligação Democrática Unitária, que referiu que todos os valores presentes no relatório se repetiam quase desde o início da vigência do presente mandato, não era só o caso do Centro Social da Ribeira do Seissal, por esse facto ainda estavam em escudos.-----

----Disse também que os valores mencionados diziam respeito ao valor global das obras e não ao período a que se referia o relatório de actividades.-----

----Disse ainda que, na Câmara Municipal, os Vereadores tinham acesso à situação financeira do Município, apenas através do presente relatório de actividades. Por esse motivo, questionou sobre o valor líquido descoberto do factoring, que o município tinha nesta data.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que iria solicitar essa informação à Divisão Financeira e posteriormente ser-lhe-ia remetida.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2002: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou

a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2002:- Foi presente a Informação nº.17/2003, datada de 13/06/2003, proveniente da Divisão Financeira, propondo a distribuição do Resultado Líquido do ano económico de 2002, no montante de € 1.966.746,36 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), da seguinte forma:-----

-----Reservas Legais-----€ 98.337,32-----

-----Resultados Transitados-----€ 1.868.409,04-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três:** ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS – TERCEIRA

REVISÃO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve:----

-----“ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2003 – TERCEIRA REVISÃO:- Procedeu-se à apreciação da 3ª. Revisão ao Orçamento da Receita e

da Despesa para o ano de 2003, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), que apresentava os seguintes valores:-----

-----Orçamento da Receita: Inscrições/ Reforços - € 470.500,00 (QUATROCENTOS E

SETENTA MIL E QUINHENTOS EUROS); Diminuições/ Anulações - € 500,00 (QUINHENTOS EUROS).-----

-----Orçamento da Despesa: Inscrições/Reforços - € 618.000,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL EUROS); Diminuições/ Anulações: € 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL EUROS).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2003 –

TERCEIRA REVISÃO:- Procedeu-se à apreciação da 3ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2003, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), que apresenta os seguintes valores:-----

-----Inscrições/Reforços: € 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL EUROS); Diminuição/ Anulações: € 80.000,00 (OITENTA MIL EUROS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS RESIDUAIS –

DELIBERAÇÃO FINAL: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no Maço de documentos da presente sessão.-----

-----“PROPOSTA:- O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro apresentou a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----Na sequência do trabalho desenvolvido por um grupo técnico das Câmaras do Litoral Alentejano – em que Odemira se insere, foram elaborados três Regulamentos Municipais para os serviços de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Esgotos e Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos os quais depois de devidamente apreciados foram Aprovados pelo Colectivo da Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal tendo sido publicados em DR II Série nº.296 de 22 de Dezembro de 1999 bem como em Destacável no Boletim Municipal “Notícias de Odemira” – nº.69, para discussão pública durante 30 dias, não tendo havido reclamações no prazo legal para o efeito. Desta forma a Câmara Municipal aprecia agora a versão final dos documentos para aprovação devendo enviar à Assembleia Municipal para aprovação final e posterior publicação.-----

-----No entanto, a Câmara Municipal entende que deve informar e esclarecer de forma objectiva quaisquer dúvidas sobre os tarifários resultantes da aplicação dos novos Regulamentos, tendo para esse efeito incumbido o Vereador do Pelouro do Ambiente para a elaboração de um “Comunicado/Esclarecimento à População” com base nos princípios e fundamentos dos novos tarifários resultantes da aplicação do princípio do Poluidor/Utilizador-Pagador consagrado na nova Regulamentação Municipal de Saneamento em Odemira.-----

-----Neste contexto, propõe-se a aprovação do “Comunicado/ Esclarecimento à População” a publicar em dois Jornais Regionais, um Jornal Nacional, no Boletim Municipal e passagem em duas rádios locais, após a concordância da Assembleia Municipal que deverá apreciar e votar juntamente à apreciação final dos regulamentos. Entende-se, no entanto, que tal documento deve assentar nos princípios e fundamentos gerais da nova regulamentação que se apresenta:-----

-----APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DO POLUIDOR/UTILIZADOR – PAGADOR-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE TARIFAS-----

-----NO SECTOR DO SANEAMENTO BÁSICO-----

-----A prestação de serviços aos cidadãos no domínio do saneamento básico, designação que engloba o abastecimento de água para consumo humano, a sua drenagem e tratamento e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, é competência das autarquias, exclusivamente ou em ligação com sistemas multimunicipais ou intermunicipais.-----

-----Neste contexto, nas duas últimas décadas, têm sido viabilizados investimentos significativos no País para permitir a sua infraestruturização neste domínio, quer disponibilizando verbas nacionais provenientes do Governo e Autarquias quer, após adesão à União Europeia em 1986, provenientes de fundos comunitários.-----

-----É sabido que os sistemas de abastecimento e de drenagem/tratamento de águas, bem como os sistemas de recolha e tratamento de resíduos urbanos, para funcionarem de forma adequada, requerem uma exploração/controle continuados e exigentes a que estão inevitavelmente associados custos com alguma expressão. Só é possível assegurar um serviço de qualidade, cumprindo todos os requisitos estipulados na legislação nacional e comunitária, criando instrumentos que possam gerar as disponibilidades financeiras necessárias à adequada exploração dos sistemas atrás mencionados. Por essa razão o Regulamento Geral sobre os Fundos Estruturais e o Regulamento do Fundo de Coesão contêm disposições prevendo a aplicação do principio do poluidor-pagador, ou seja, a aplicação de um sistema tarifário para cada um destes serviços que garanta a sustentabilidade do sistema por quem de facto beneficia dele.-----

-----Aliás, tal imposição tem vindo a ser reforçada pela Comissão Europeia junto do Governo Português e deste junto das Autarquias como demonstra a recente Recomendação do Sr Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente enviada às Câmaras em 15 de

Janeiro último, de onde se deve destacar que:-----

-----“...caso ainda não tenha implementado no município a que preside, um sistema de pagamento de tarifas que cubra os custos inerentes ao adequado funcionamento e controle dos sistemas em causa, venho por este meio convidá-lo a, com a máxima urgência, promover a tomada de decisões nesta matéria.-----

-----A aplicação do princípio do poluidor-pagador é uma questão fulcral para o sucesso da consolidação das políticas nacionais e comunitárias de Ambiente e, conseqüentemente, para a qualidade de vida dos portugueses.”-----

-----Assim, procedeu-se à análise de custos dos serviços referidos tendo-se obtido valores comparáveis à generalidade dos sistemas do Litoral Alentejano, contabilizando-se para tal os custos de obtenção da água, de pessoal exclusivamente afecto a estes serviços, gastos de electricidade, gastos em material e equipamentos para a manutenção/substituição, matérias primas aplicadas no tratamento, análises de controlo de qualidade e despesas de Leitura e cobrança. Desta forma foi possível apurar que a água para abastecimento custa ao Município 0,75 Euros/m³, sendo 0,35 Euros/m³ para a drenagem e tratamento de Esgotos e 60,00 Euros/tonelada para os Resíduos Sólidos Urbanos.-----

-----A este propósito relembre-se que Odemira mantém o mesmo tarifário de Abastecimento de Água ao domicílio desde 1992, não tendo em vigor qualquer tarifa de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos bem como de Drenagem e Tratamento de Esgotos.-----

-----De notar igualmente que a nova regulamentação nacional – Decreto-Lei n.º.243/2001, de 05 de Setembro sobre qualidade da água, obriga a novo e mais exigente controlo analítico da água para abastecimento público com as conseqüentes implicações no agravamento das despesas.-----

-----Na entrada em vigor do novo sistema tarifário são introduzidas alterações no sistema

de leitura/cobrança que deverão reflectir vantagens para os munícipes, destacando-se que o “Recibo da Água” será substituído por novo recibo designado de “Recibo de Saneamento” enviado ao domicilio via CTT com discriminação de valores por tipo de serviço prestado, onde se detalha a Tarifa do Serviço de água, Serviço de Esgotos e de Resíduos Sólidos, caso a caso e apenas nos serviços que usufrui.”-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS:- A Divisão de Ambiente, elaborou a Informação n.º 70, datada de 06/05/2003, sobre o Regulamento Municipal de Águas Residuais. O projecto de Regulamento Municipal de Águas Residuais, foi aprovado pela Câmara Municipal em 16 de Dezembro de 2002 e pela Assembleia Municipal em 23 de Dezembro de 2002, posteriormente foi publicado no Diário da Republica II Série n.º56 de 7 de Março de 2003, para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias. O prazo para a apreciação pública, terminou dia 21 de Abril de 2003. A Divisão do Ambiente informou que durante o período de apreciação pública não deu entrada nesta Autarquia qualquer sugestão ou proposta de alteração, pelo que propunha a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Águas Residuais, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser efectuada a publicação definitiva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à Assembleia Municipal para aprovação final”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação do presente documento, o qual foi devidamente aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS – DELIBERAÇÃO FINAL: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos,

interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:- A Divisão de Ambiente, elaborou a informação nº. 71, datada de 06/05/2003, sobre o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos. O Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, foi aprovado pela Câmara Municipal em 11 de setembro de 2002 e pela Assembleia Municipal em 27 de Setembro de 2002, posteriormente publicado no Diário da República II Série nº. 56 de 7 de Março de 2003, para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias. O prazo para a apreciação pública terminou dia 21 de Abril de 2003. A Divisão de Ambiente informou que durante o período de apreciação pública, não deu entrada nesta Autarquia qualquer sugestão ou proposta de alteração, pelo que propunha a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser efectuada a publicação definitiva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à Assembleia Municipal para aprovação final”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – DELIBERAÇÃO FINAL: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da

presente sessão:-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA:- A Divisão de Ambiente, elaborou a Informação nº. 72, datada de 06/05/2003, sobre o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água. O Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, foi aprovado pela Câmara Municipal em 13 de Outubro de 1999 e pela Assembleia Municipal em 29 de Outubro de 1999, posteriormente publicado no Diário da República II Série nº. 296 de 22 de Dezembro de 1999. Na sequência de alterações de natureza legislativa e técnica, o Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água foi remodelado, tendo sido posteriormente sujeito a nova apreciação e aprovação, pela Câmara Municipal em 11 de Setembro de 2002 e pela Assembleia Municipal em 27 de Setembro de 2002. O Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, foi publicado no Diário da República II Série nº. 270 de 22 de Novembro de 2002. Ocorreu uma nova publicação no Diário da República na II Série nº. 56 de 7 de Março de 2003, submetendo-se à apreciação pública e referido documento, pelo prazo de 30 dias. O prazo para apreciação pública, terminou dia 21 de Abril de 2003. A Divisão do Ambiente informou que durante o período de apreciação pública não deu entrada nesta Autarquia qualquer sugestão ou proposta de alteração, pelo que propunha a aprovação definitiva do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser efectuada a publicação definitiva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à Assembleia Municipal para aprovação final”.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que lembrou que deveriam ser criados dias fixos para a leitura da água, desse modo evitaria as queixas sobre a diferença de pagamentos por falta de leitura.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e seis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – DELIBERAÇÃO FINAL: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“ REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DO CONCELHO DE ODEMIRA:- A Divisão de Gestão e Planeamento Urbanística elaborou a Informação nº. 68, datada de 12/06/03, sobre o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira.-----

-----O Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira, foi aprovado pela Câmara Municipal em 19 de Fevereiro de 2003, e pela Assembleia Municipal em 28 de Fevereiro de 2003, posteriormente foi publicado no apêndice nº. 64, do Diário da República, II Série, nº 94, de 22 de Abril de 2003, para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias. O prazo para apreciação pública, terminou no dia 6 de Junho de 2003. A Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística informou que durante o período de apreciação pública não deu entrada nesta Autarquia qualquer sugestão ou proposta de alteração, pelo que se propunha a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira, para posteriormente ser efectuada a publicação definitiva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação final”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e seis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto oito:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“ REGULAMENTO MUNICIPAL DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA:- Foi presente o regulamento em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o presente Regulamento e bem assim, remetê-lo à Assembleia Municipal”.-----

-----Interveio o senhor José Alberto Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista, que informou que o presente regulamento resultava de um conjunto de vontades e sugestões, de forma a congregar uma série de ideias e experiências que se vinham registando ao longo dos últimos anos, uma vez que o anterior Regulamento remontava a mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Disse também que não era um regulamento para atribuição de lotes sociais, uma vez que a atribuição dos lotes era em função de um determinado concurso com uma série de parâmetros. Disse ainda que haviam duas modalidades de concurso, um destinado a munícipes que se candidatavam segundo um certo tipo de condições e uma grelha de pontuações e outro seria a alienação por hasta pública.-----

-----Por último, disse que no presente Regulamento existiam novos parâmetros de avaliação para uma melhor caracterização dos candidatos e conseqüentemente uma melhor atribuição dos lotes.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que, referindo-se ao décimo artigo, questionou para quem seria feita a devolução do lote.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que informou, que no presente Regulamento o munícipe tinha a possibilidade de fazer a devolução voluntária do lote à Câmara Municipal sendo-lhe atribuído o valor total da compra do lote. Disse também que, no caso de existirem edificações, seria restituído ao munícipe o valor do lote e da construção já efectuada.-

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que, informou que o tipo de fundamento para a devolução anteriormente referida, deveria ser explicito, não se basearia apenas na vontade aleatória do comprador em devolver.-----

-----Concordou com o Vereador José Alberto Guerreiro, quando referiu que não se tratava da atribuição de lotes sociais, já que nesse caso eram atribuídos lotes aos mais baixos rendimentos que depois não teriam solvência necessária para edificarem o lote. Informou também que no presente regulamento eram consideradas as condições actuais de habitabilidade dos candidatos e não somente o seu rendimento.-----

-----Por último e segundo já havia sido referido, o presente Regulamento tinha resultado da conjugação de esforços entre os Vereadores da Câmara Municipal, pelo que lamentava que houvesse na acta da Câmara Municipal essa omissão, desvirtuando desse modo, todo o trabalho na elaboração e aprovação do documento em causa.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que congratulou-se com o presente Regulamento, dado que poderia contribuir para evitar algumas situações problemáticas na atribuição dos lotes, nomeadamente quando a construção não era destinada a habitação própria.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e seis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto nove:** ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA:- Foi presente um fax datado de 28/02/03 subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, com sede na Rua do Sol Nascente, 118, 7630 – 801 Zambujeira do Mar, através do qual solicita a alteração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica número 123/03, datada de 25/03/03, prestada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o processo ser presente à Assembleia Municipal”.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que sugeriu que fosse também incluída a Azenha do Mar, já que se trata de uma localidade costeira, apesar de não ser um grande centro urbano.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que informou, que a Azenha do Mar era um caso específico, porque se tratava de um programa de realojamento, onde estavam perfeitamente definidos os parâmetros e a numeração dos lotes.-----

-----Por último, considerou que deveria ter sido elaborada uma nova proposta de Regulamento, com uma nova redacção no vigésimo artigo.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou, que o artigo vigésimo ficaria com a seguinte redacção: Seria incluído um segundo ponto com a seguinte texto “exceptua-se do disposto nas alíneas do número um, a numeração das ruas das localidades de Vila Nova de Milfontes, Almogrove, Zambujeira do Mar, Cavaleiro e Azenha do Mar, onde aquela se processará de poente para nascente”.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referindo-se ao segundo ponto do artigo oitavo, perguntou se não poderiam ser atribuídos antropónimos de pessoas vivas.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que a regra geral seria a que está no Regulamento, no entanto como excepção poder-se-ia atribuir o nome em vida.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dez:** PROJECTO DE ESTATUTOS “FUNDAÇÃO ODEMIRA”: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“PROJECTO DE ESTATUTOS “FUNDAÇÃO ODEMIRA”:- Foi apresentado pelo Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, o Projecto de Estatutos em epígrafe, que tem como objectivo assegurar a consolidação de projectos no Concelho de Odemira de natureza Educacional, Cultural e Social, abrindo-se à participação de pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente, em relação ao projecto Escola Profissional de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia

Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que chamou a atenção para a proliferação do “Turismo Rural”, no Litoral Alentejano. Perguntou também quem era a entidade fiscalizadora dessa actividade.-----

-----Disse ainda que a maioria dos casos não tinham as condições exigidas por Lei e não estavam autorizados, nem vistoriados pelos serviços da Direcção Geral de Turismo.-----

-----Por último, considerou que esta situação prejudicava a actividade de outras unidades que estando sujeitas a todas as fiscalizações, sofriam dessa concorrência desleal. Disse também que a Câmara Municipal deveria avaliar estes casos, que em nada dignificavam o turismo no Concelho de Odemira.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que solicitou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio todos os dados disponíveis, bem como as respectivas identificações, dos casos que tinham mencionado para, junto do Vereador Responsável pelo Pelouro, analisarem a situação.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que questionou, se a utilização da palavra “Turismo Rural”, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, tinha efectivamente a ver com uma utilização abusiva desse conceito, conforme está na Lei e corresponde a um determinado serviço prestado por determinadas pessoas, ou se estava a referir ao aluguer clandestino de quartos ou partes de habitação no campo. Revelou

também que já tinha constatado uma proliferação de placas identificativas de Turismo Rural. Disse por último, que desconhecia se a Câmara Municipal estava ao corrente desse facto ou se tinha licenciado.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----